



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

**PAUTA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
20 DE ABRIL DE 2026 – 9H**

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Dr. Herbet Gonçalves Santos, com fundamento no art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, em atendimento à solicitação da Conselheira Dra. Liduina Maria Albuquerque Leite, convoca a presente Sessão pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada:

JULGAMENTO:

CONSELHEIRA/RELATORA LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE:

Processo nº 10.2024.00000185-5. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público do Ceará. Assunto: Relatório final de processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar pretensas condutas de violação dos deveres funcionais previstos na Lei Complementar Estadual nº 72/2008.

HERBET GONÇALVES SANTOS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará